



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Trabalho de Conclusão de Curso II - Bacharelado	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Ciências Humanas do Pontal		<b>SIGLA:</b> ICHPO
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 30 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 30 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

1. **OBJETIVOS****Objetivo Geral.**

Produzir o TCC I - Trabalho de Conclusão de Curso II Bacharelado na área de conhecimento da Teorias da Geografia, Cartografia e Geotecnologias, Geografia Humana e Regional, Geografia Física ou Planejamento sob a orientação de um professor, visando a elaboração de um Artigo Científico, obedecendo as Normas Complementares para o TCC I - Bacharelado.

2. **EMENTA**

Realização da pesquisa de TCC II - Bacharelado. Realização dos procedimentos teórico-metodológicos. Produção de um Artigo Científico. A disciplina será regida por um docente, que organizará a relação de docentes que vão orientar o TCC II, fará reuniões com os discentes e após a nota da defesa, lançará a nota no sistema e fornecerá certificados de orientação e de banca aos docentes.

3. **PROGRAMA**

**1 – REALIZAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO DAS TEORIAS DA GEOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS, GEOGRAFIA HUMANA E REGIONAL, GEOGRAFIA FÍSICA OU PLANEJAMENTO**

**2 – REDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.**

**3 – APRESENTAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO NO FORMATO DE UM ARTIGO CIENTÍFICO.**

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A bibliografia será definida pelo Orientando, conjuntamente com o Orientador do Trabalho de Conclusão II - Bacharelado.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A bibliografia será definida pelo Orientando, conjuntamente com o Orientador do Trabalho de Conclusão II - Bacharelado.

## 6. APROVAÇÃO

Sérgio Gonçalves  
Coordenador do Curso de Geografia

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 13/11/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 18/11/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1692261** e o código CRC **1B58A1C2**.